

EDITAL DE ALTERAÇÃO

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2025, Seção 1, comunica a toda a categoria de assistentes sociais e demais interessados sobre a alteração temporária do local de realização de atos específicos referentes ao processo eleitoral na jurisdição do CRESS 9ª Região, que devido a reformas na Sede do Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região – SP, - Edifício Mauricléia Soares dos Santos, localizado à Rua Conselheiro Crispiniano nº 80, República, São Paulo/SP, os atos do processo eleitoral naquele âmbito deverão ser realizados no seguinte endereço provisório: Praça Dom José Gaspar, 134 - Conjunto 132, República – São Paulo/SP.

Kelly Rodrigues Melatti
Presidenta do CFESS

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

